



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 099 / 2006.**

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 25 / 04 / 06

Abre Crédito Especial ao Orçamento  
de 2006 e dá outras providências.

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2006, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria de Educação  
Subunidade: 05 FUNDEF

Programa: 12.361.0032.2.129 – Manutenção de Unidades Escolares – FUNDEF 42.000,00  
Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo 42.000,00

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - RP

Programa: 10.301.0041.2.087 – Manutenção do Atendimento Básico – RP 14.919,91  
Rubrica: 44.90.51 – Obras e Instalações 14.919,91

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 56.919,91

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação

Em 25 / 04 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**APROVADO  
1ª VOTAÇÃO**

Em 04 / 05 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em 04 / 05 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2006, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria de Educação  
Subunidade: 05 FUNDEF

Programa: 12.361.0032.2.066 – Manut. de Pessoal e Enc. Sociais-40% Apoio 42.000,00  
Rubrica: 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil 42.000,00

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - RP

Programa: 10.301.0041.2.087 – Manutenção do Atendimento Básico – RP 14.919,91  
Rubrica: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 13.652,58  
Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.267,33

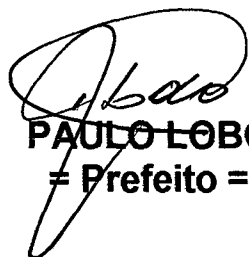
**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 56.919,91**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 19 de Abril de 2006**

*Ednéia*  
Ednéia Carvalho Lopes  
Consultora de Planejamento

  
**PAULO LOBO**  
= Prefeito =